



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2021-ARQ**

*Resultado de reconsideração de  
Transferência Externa – Ano Letivo  
2021.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a solicitação de reconsideração da aluna quanto ao seu pedido de Transferência Externa para a UEM;

a Resolução nº 002/2021-ARQ de 08 de março de 2021;

a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o ano letivo de 2021;

a reanálise do aproveitamento de estudos da requerente e o respectivo enquadramento no curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM;

“ad referendum”

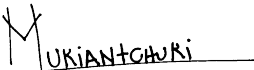
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir**, em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa da requerente **Marjorie Melare**, para o ano letivo de 2021, mantendo seu enquadramento equivalente à **1ª série** do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, conforme já publicado na resolução anterior.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de março de 2021.

  
**Prof. Dra. Marieli Azoia Lukiantchuki**  
Coordenadora